



ATIVIDADES CULTURAIS

DIPLOMA LEGAL	EMENTA
Lei nº 86/1989	Cria as Carreiras Administração Pública e Atividades Culturais na Tabela de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, seus empregos, fixa os valores de seus salários, e dá outras providências.
Lei nº 94/1990	Altera dispositivos das Leis que menciona e dá outras providências.
Decreto nº 13.165/1991	Regulamenta o instituto da ascensão funcional das carreiras que especifica e dá outras providências.
Lei nº 283/1992	Dispõe sobre o abono de faltas por motivo de greve.
Lei nº 329/1992	Institui e altera percentuais de carreiras que menciona e dá outras providências. (Art. 1º Cria a gratificação de atividade)
Lei nº 334/1992	Institui indenização e gratificação a serem concedidas aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal que menciona e dá outras providências.
Decreto nº 14.273/1992	Regulamenta a concessão de Indenização de Manutenção de Instrumentos Musicais e Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos.
Lei nº 355/1992	Altera os percentuais das gratificações que menciona e dá outras providências.
Decreto nº 14.411/1992	Concede, em caráter excepcional, promoção e reposicionamento na escala de padrões aos servidores que especifica e dá outras providências.
Lei nº 365/1992	Altera o valor do vencimento dos cargos que menciona e dá outras providências.
Lei nº 427/1993	Reestrutura cargo de nível básico das carreiras que menciona e dá outras providências
Lei nº 524/1993	Altera percentuais das gratificações que menciona e dá outras providências.
Lei nº 785/1994	Aplica a gratificação de que trata a Lei nº 550, de 29/9/1993, aos servidores que especifica e dá outras providências.



ATIVIDADES CULTURAIS

Lei nº 931/1995	Cria nova tabela de vencimentos às carreiras que menciona e dá outras providências.
Lei nº 2.837/2001	Reorganiza as Carreiras Atividades Culturais e Administração Pública instituídas pela Lei nº 86, de 29/12/1989, e pela Lei nº 51, de 13/11/1989, e dá outras providências.
Portaria de 17/10/2002, pg. 15.	Transpõe para a Carreira Atividades Culturais, do Quadro de Pessoal Permanente e Suplementar do Governo do Distrito Federal, os servidores ativos, inativos e pensionistas relacionados no anexo desta Portaria e originários da Carreira Administração Pública, de que trata a Lei nº 86, de 29/12/1989, bem como os servidores da Carreira Administração Pública, Lei nº 51, de 13/11/1989, que estavam lotados na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Lei nº 3.351/2004	Institui e altera gratificações, altera tabela de remuneração de Cargos de Natureza Especial, CNE, e dá outras providências.
Portaria nº 25, de 02/02/2006	Estabelece as Especialidades e atribuições dos cargos da Carreira Atividades Culturais.
Lei nº 3.824/2006	Altera os vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências.
Lei nº 3.881/2006	Dispõe sobre a Gratificação de Realização de Espetáculos, GARE, e a Gratificação de Atividade Administrativa, GADM.
Lei nº 4.413/2009	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
Lei nº 4.470/2010	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
Portaria Conjunta nº 50 – SEPLAG/SEC	Estabelece especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Analista, Técnico e Auxiliar de Atividades Culturais.
Lei nº 5.200/2013	Reestrutura a tabela de vencimentos da Carreira Atividades Culturais e dá outras providências.



ATIVIDADES CULTURAIS

Portaria Conjunta SEAP/SECult. Nº 01	Estabelecer, nos termos do Anexo I e II desta Portaria, as especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Analista de Atividades Culturais e Técnico de Atividades Culturais da carreira Atividades Culturais.
Lei nº 7.112/2022	Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Políticas Culturais - GPC, verba de natureza permanente, a ser concedida aos servidores da carreira Atividades Culturais do Distrito Federal. Art. 2º A GPC corresponde aos seguintes valores mensais: I – R\$ 1.530,00 para os servidores que trabalham na carga horária de 30 horas semanais; II – R\$ 2.040,00 para os servidores que trabalham na carga horária de 40 horas semanais. Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Atividades Culturais do Distrito Federal cujos proventos possuam paridade com os servidores ativos. Art. 4º Fica extinta a Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE , instituída pela Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, com alterações posteriores. Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.
Lei nº 7.253/2023	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal
Portaria conjunta nº 57, de 22/12/2023	Altera os ANEXOS I e II da Portaria Conjunta SEAP/SECULT nº 01, de 17 de janeiro de 2014. Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo I e II desta Portaria, as especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Analista de Atividades Culturais e Técnico de Atividades Culturais da carreira Atividades Culturais, em alteração à Portaria Conjunta SEAP/SECULT nº 01, de 17 de janeiro de 2014

Atualizado: 13/05/2026.